



PORTARIA Nº 45.129/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 2276, 2410, 2489 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ANDREA LUCIANE BOSSEK FG COORDENAÇÃO III - SMAS	9705	04/06/18	SMAS
FABIANA MORENO CASADO DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	9826	21/05/18	SMUR
MARCELO COSTA DE LIMA FG COORDENAÇÃO III - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS - COORDENAÇÃO DO SETOR DE ALVARÁS	10835	05/06/18	SMFI
NELE MARLI DE AZAMBUJA ARRUDA FG COORDENAÇÃO III - DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS - COORDENAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	11338	07/06/18	SMFI
VALTER RODRIGUES FG CHEFIA - SMGP - SERVIÇO DE CONTROLE BIOMETRICO	7467	01/06/18	SMGP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL